



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIERIA**  
CNPJ 83.528.638/0001-27

---

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RECEBER POR DOAÇÃO  
TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação área de terras, localizada na zona urbana desta cidade, com as seguintes características, medidas e confrontações conforme croqui da área e memorial descritivo em anexo:

A) terreno urbano com 2.472,61m<sup>2</sup>, parte da área maior de 12.100,00m<sup>2</sup> registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas, sob o n.º 33.015, em nome de Valfrido Galeski casado com Eva Bonnette Galeski, Lenice Galeski, Almir Galeski e Edson Luis Rosa Ribeiro, com as seguintes confrontações: fazendo frente para a Estrada Municipal, por rua, na extensão de 12,49 metros lineares; lado direito terras de Almir Galeski, Lenice Galeski, Valfrido Galeski, por linha seca, na extensão de 204,60 metros lineares; lado esquerdo com terras de Edson Luis Rosa Ribeiro, por linha seca, na extensão de 204,60 metros lineares; por fundos com terras de Laércio Groskopf, por cerca, na extensão de 12,31 metros lineares.

**Parágrafo único.** A área de terras especificada no *caput* deste artigo, objeto da presente doação será utilizado para abertura de ruas.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução desta Lei serão oriundos do orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Major Vieira (SC), 25 de fevereiro de 2014.

**SILVIO KIZEMA – Presidente da Câmara**